



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
11 de Março de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.890

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 05

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 06

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 06

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Portaria Nº 056 de 11 de Março de 2022.**

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de Março de 2022, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCAS DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 5949891/2, do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 770882

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****9º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021****Processo: 2021/1460702**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Bens Permanentes destinados ao Hospital Regional Público de Castanhal.

Valor Total: R\$ 1.630.146,15 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos) a título de investimento em parcela única.

Data de Assinatura: 11/03/2022

Dotação Orçamentária: 8877 ; Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC. CNPJ: 09.055.340/0001-94.

End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jardelândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

10º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021**Processo: 2021/1471000**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Equipamentos Médicos destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Regional Público de Castanhal.

Valor Total: R\$ 7.441.374,22 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Data de Assinatura: 11/03/2022

Dotação Orçamentária: 8877 ; Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103008808

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC. CNPJ: 09.055.340/0001-94.

End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jardelândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

37º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014**Processo: 2022/150420**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por seis meses do Programa Pós Covid no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, previsto no 31º Termo Aditivo, iniciando em 08/03/2022 e vencendo em 08/09/2022 ou até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014, o que ocorrer primeiro.

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será necessária a continuação de valores de custeio além dos previstos no Contrato de Gestão, no importância mensal de R\$ 148.429,70 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Valor Total: R\$ 148.429,70 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e

vinte e nove reais e setenta centavos)

Vigência: 06 (seis) meses, iniciando em 08/03/2022 e finalizando em 08/09/2022 ou até o fim da vigência do Contrato de Gestão, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 07/03/2022

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877/7684 Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Sérgio Henn, nº1100, Bairro Diamantina,

CEP 68.025-000 – Santarém -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 770884

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº.do Convênio: 039/2022****Processo nº 2022/111401**

Valor Total: R\$ 911.057,93 (novecentos e onze mil, cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

Objeto: Construção de ponte em concreto armado 21,40 x 9,00 metros (largura x comprimento) Trecho 01 – coordenadas 01°03'06.1"S / 46°46'04.3"W O, no município de Bragança/PA.

Data de assinatura: 10/03/2022

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 10/03/2022

T. Vig.: 07/07/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0301; Origem: Recurso TESOURO;

Plano Interno: 206CONVPOBX; Ação Detalhada: 274306.

CONTRATADO:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA - CNPJ: 04.873.592/0001-07

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº.do Convênio: 045/2022****Processo nº 2021/1129187**

Valor Total: R\$ 4.924.949,77 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Novo Repartimento/PA.

Data de assinatura: 10/03/2022

Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias

Inic. de Vig.: 10/03/2022

T. Vig.: 27/02/2024

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Re-

curso: 0301; Plano Interno: 206CONVESNR; Ação Detalhada: 274367.

CONTRATADO:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA. CNPJ:

34.626.416/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 770878

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
PROCESSO Nº. 2022/103427**

ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.953.717/0001-09, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso nº 3639 – Marco e a empresa BELÉM NORTE NAVEGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.230.082/0001-29, sediada na Av. Bernardo Sayão, nº 200, Praça de Alimentação, Área nº 02, Bairro: Jurunas, Cep: 66.030-120, Belém/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de operação de travessia de passageiros, para manutenção do tráfego de pedestre, entre o Distrito de Icoaraci até a Ilha de Caratateua (Outeiro), devido a ruína do pilar AP4, o que levou a interdição da ponte Governador Enéas Martins (Ponte de Outeiro), conforme condições, quantidades, exigências, especificações técnicas, Termo de Referência nº 07/2022- GOE/DIRTEC, planilha orçamentária e composições de preços unitários estabelecidas nos elementos do Projeto Básico. Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no Art. 24, inciso IV, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 9.884.964,76 (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e

sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Termo de Dispensa assinado em: 27/01/2022. Ratificação assinado em: 27/01/2022.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 770879

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 081/2021

Processo nº 2021/289102

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 04/03/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 081/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Itupiranga através do Ofício nº 08/2022 datado em 01 de Fevereiro de 2022, em razão do rigoroso inverno amazônico que se intensifica na região, o que consequentemente impossibilitou o início das obras a perfeita execução dos serviços aprovados no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 12/03/2022 T. Vig.: 09/06/2022.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA - CNPJ: 05.077.102/0001-29. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 112/2021

Processo nº 2021/889728

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 08/03/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 112/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 81 (oitenta e um) dias Inic. de Vig.: 10/03/2021 T. Vig.: 29/05/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA - CNPJ nº: 05.835.939/0001-90. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 004/2020

Processo nº: 2019/616936

Nº. do Termo: 2º

Data de Assinatura: 07/02/2022

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 004/2020 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e é extrema relevância devido ao período de chuva, que conforme decreto municipal, teve seu início antes do esperado, não pode ser concluída a segunda parcela do recurso, e ainda faltando para a conclusão do obrado o repasse do recurso financeiro referente a última parcela do referido convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 12 (doze) meses

Inic. de Vig.: 13/03/2022

T. Vig.: 13/03/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

CNPJ nº: 22.938.757/0001-63.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 049/2020

Processo nº 2019/410766

Nº. do Termo: 5º

Data de Assinatura: 04/03/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 049/2020 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em razão do intenso período chuvoso na região conforme consta no Índice Pluviométrico, bem como ainda há recurso a ser liberado para o município por parte da concedente. Cabe frisar que a presente obra encontra-se com 76,08% de execução conforme o Boletim de Medição e o Relatório Fotográfico. Tal prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 154 (cento e cinquenta e quatro) dias

Inic. de Vig.: 22/03/2022

T. Vig.: 12/08/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA CNPJ nº: 22.980.643/0001-81.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 770880

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 0763/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 116/2022 CFAP/CFP 2022 – PMPA, de 18 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO; Considerando a Portaria nº 099/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 037, de 22 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO (PAE nº 2022/206341);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO (CPF nº 859.767.172-68), pertencente ao Polo Belém/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11/03/2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 0794/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 250/2022-APM, de 22 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM LEANDRO BATISTA RIBEIRO; Considerando a Portaria nº 104/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 038, de 23 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL CFO PM LEANDRO BATISTA RIBEIRO (PAE nº 2022/219448);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM LEANDRO BATISTA RIBEIRO (CPF nº: 037.238.881-78), pertencente à Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura".

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM LEANDRO BATISTA RIBEIRO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11/03/2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 0796/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 142/2022 4º BPM/CFP 2022 – PMPA, de 24 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pela AL CFP PM RAYLANE MONTEIRO PEREIRA; Considerando a Portaria nº 108/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 040, de 25 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 a AL CFP PM RAYLANE MONTEIRO PEREIRA (PAE nº 2022/234281);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM RAYLANE MONTEIRO PEREIRA (CPF nº 022.876.432-73), pertencente ao Polo Marabá/PA.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM RAYLANE MONTEIRO PEREIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11/03/2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 0797/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 249/2022-APM, de 22 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA; Considerando a Portaria nº 103/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 038, de 23 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL CFO PM HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA (PAE nº 2022/219357);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA (CPF nº: 109.976.264-29), pertencente à Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura".

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA, da folha

de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11/03/2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 0798/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 272/2022-APM, de 24 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM MOISÉS SANTIAGO DE OLIVEIRA; Considerando a Portaria nº 110/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 040, de 25 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL CFO PM MOISÉS SANTIAGO DE OLIVEIRA (PAE Nº 2022/234269);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM MOISÉS SANTIAGO DE OLIVEIRA (CPF Nº: 018.791.752-31), pertencente à Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura".

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM MOISÉS SANTIAGO DE OLIVEIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11/03/2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 0799/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 141/2022 4º BPM/CFP 2022 – PMPA, de 24 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS; Considerando a Portaria nº 109/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 040, de 25 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS (PAE Nº 2022/234246);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS (CPF Nº 929.686.352-04), pertencente ao Polo Marabá/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11/03/2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 770881

1 - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 03.992.929/0001-32

2 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 10.563.802/0001-63

3 - CONSÓRCIO AB – EMPRESAS: AMETA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.101.986/0001-47, BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 83.332.908/0001-20

EMPRESAS INABILITADAS:

1 - CONSÓRCIO OCC/ANKARA – EMPRESAS: OCC PARTICIPAÇÕES E

CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70, ANKARA ENGENHARIA

LTDA CNPJ: 13.578.869/0001-60

2 - VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 14.134.894/0001-17

3 - LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A CNPJ: 19.758.842/0001-35

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Belém-PA, 11 de março de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – LOTE 10 – XINGU - CON-

CORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021– CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO

DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS UR-

BANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO

PARÁ / LOTE 10 – XINGU.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos

do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - J. A CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI CNPJ: 22.328.699/0001-56

2 - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 03.992.929/0001-32

3 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ:

10.563.802/0001-63

4 - ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.774.887/0001-21

5 - CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A CNPJ:

25.316.468/0001-10

EMPRESAS INABILITADAS:

1 - LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A CNPJ: 19.758.842/0001-35

2 - CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 12.463.759/0001-90

3 - CONSÓRCIO PAVIMENTAR PARÁ – EMPRESAS: INFINITY ENGENHA-

RIA LTDA CNPJ: 17.630.678/0001-50/ MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

CNPJ: 02.577.145/0001-85

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Belém-PA, 11 de março de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 770886

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CPI 026/2021– CPL/SEDOP – LOTE II – MEDICILÂNDIA

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO

ESTADO DO PARÁ, através da Comissão permanente de Licitação, comunica

a ERRATA na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊN-

CIA PÚBLICA INTERNACIONAL 026/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERRAPLE-

NAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NOS MUNICÍPIOS DE BRA-

SIL NOVO. MEDICILÂNDIA E SENADOR JOSE PORFÍRIO, NO ESTADO DO

PARÁ-BRASIL, RELATIVOS AO SALDO REMANESCENTES DO CONTRATO Nº

05/2019, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de fevereiro de 2021, na

página 60, Nº 34.857.

ONDE SE LÊ: LOTE 02 – MEDICILÂNDIA: CONSÓRCIO JACRS

LEIA-SE: LOTE 02 – MEDICILÂNDIA: CONSÓRCIO AVANTE PARÁ

Belém, 10 de março de 2022

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da CPL

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CPI 026/2021– CPL/

SEDOP – LOTE III - SENADOR JOSE PORFÍRIO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO

ESTADO DO PARÁ, através da Comissão permanente de Licitação, comunica

a ERRATA na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊN-

CIA PÚBLICA INTERNACIONAL 026/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERRAPLE-

NAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NOS MUNICÍPIOS DE BRA-

SIL NOVO. MEDICILÂNDIA E SENADOR JOSE PORFÍRIO, NO ESTADO DO

PARÁ-BRASIL, RELATIVOS AO SALDO REMANESCENTES DO CONTRATO Nº

05/2019, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de fevereiro de 2021, na

página 60, Nº 34.857.

ONDE SE LÊ: LOTE 03 – SENADOR JOSE PORFÍRIO: CONSÓRCIO JACRS

LEIA-SE: LOTE 03 – SENADOR JOSE PORFÍRIO: CONSÓRCIO AVANTE PARÁ

Belém, 10 de março de 2022

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da CPL

Protocolo: 770887

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

Extrato de Termo de Distrato

Servidor: AGNALDO BRAGA LIMA

ID. FUNCIONAL: 5741491/7

Término de Vínculo: 11/03/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e

Energia - SEDEME

Cargo: Técnico em Gestão de Informática

PAE: 2022/

Ordenador: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 11 de março de 2022.

Protocolo: 770883

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – LOTE 09 – BAIXO AMAZONAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 030/2021– CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO

DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS UR-

BANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO

PARÁ / LOTE 09 – BAIXO AMAZONAS.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos

do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo.

EMPRESAS HABILITADAS: